



INSCRIÇÃO
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
ANO LETIVO 2024/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

As inscrições para o ano letivo de 2024/2025 realizam-se online, através da plataforma FenixEdu (<https://fenix.fmv.ulisboa.pt/login>), nos termos seguintes:

- Estudantes do 1.º Ano – Nos termos do calendário do Concurso Nacional de Acesso 2024;
- Estudantes do 2.º ao 5.º Ano – Entre 1 e 31 de agosto de 2024 (Para os que **não realizam** exames de Época Especial de 2023/2024);
- Estudantes do 2.º ao 5.º Ano – Entre 23 e 30 de setembro de 2024 (Para os que **realizam** exames de Época Especial de 2023/2024);
- Estudantes do 6.º Ano – Entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2024 (as inscrições são realizadas pelo Gabinete de Gestão Académica, após comunicação do estudante).

2. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A inscrição depende do cumprimento das seguintes regras gerais:

- Inscrição válida no ano letivo 2023/2024;
- Eventuais incumprimentos de pagamentos terão de ser regularizados antes da inscrição online. Para o efeito, e caso seja necessário, deverá contactar a Divisão de Recursos Financeiros, através do endereço eletrónico tesouraria@fmv.ulisboa.pt;
- O registo do aproveitamento do ano transato (notas lançadas) tem de estar concluído.

3. REGIME DE INSCRIÇÃO NAS UNIDADES CURRICULARES

Aquando da sua inscrição anual, o estudante deve inscrever-se **primeiro em todas as unidades curriculares que eventualmente tenha em atraso e depois nas unidades curriculares imediatamente subsequentes do [Plano de Estudos](#)** perfazendo no máximo 80 ECTS.



Os estudantes do 3.º, 4.º e 5.º ano têm como limite máximo a inscrição **até 75 ECTS** no FénixEdu, para mais tarde se proceder à inscrição das UC's opcionais, a ser efetuada pelo Gabinete de Gestão Académica

- Têm acesso ao Estágio (6.º ano) os estudantes que tenham obtido aprovação em todas as restantes unidades curriculares do Plano de Estudos do MIMV (300 ECTS);
- Excecionalmente, podem iniciar o seu Estágio estudantes que não tenham obtido aprovação a um máximo de 10 ECTS, desde que as unidades curriculares correspondentes não pertençam à área científica do Estágio;
- A inscrição nas UC opcionais (3.º, 4.º e 5.º ano) é realizada pelo Gabinete de Gestão Académica, num formulário online e de acordo com o processo de seriação dos candidatos, mediante a publicação dos Editais de candidatura para os períodos indicados, que determinam as condições e requisitos para este efeito;
- A não inscrição em 2023/2024, determina a caducidade da inscrição, a qual poderá ser retomada através do regime de Reingresso, que não pode ocorrer no ano letivo seguinte ao último ano letivo em que o estudante esteve inscrito.

4. REGIME DE PRESCRIÇÃO

Designa-se por prescrição a perda do direito à inscrição quando o estudante, regularmente inscrito, não cumpre os critérios de aproveitamento escolar, nos termos da [Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto](#), na sua redação atual.

Nos termos da [Lei n.º 35/2021 de 8 de junho](#), os anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021 não são considerados para efeitos de contabilização do prazo de prescrição.

5. ESTUDANTE EM REGIME DE TEMPO PARCIAL

Considera-se estudante em regime geral a tempo parcial, aquele que, num determinado ano letivo, opte pela frequência em regime de tempo parcial, inscrevendo-se num número reduzido de unidades curriculares num ciclo de estudos conducente à obtenção de um grau de licenciado ou de mestre, e beneficiando por isso, de uma redução do valor da propina e regra de prescrição específica. Os estudantes em regime geral a tempo parcial, do MIMV, podem inscrever-se até o máximo de 40 ECTS, nos seguintes termos:



- Inscrição até 19 ECTS corresponde a 35% da propina devida pelo estudante em regime geral a tempo integral, para o mesmo ciclo de estudos;
- Inscrição entre 20 a 40 ECTS corresponde a 65% da propina devida pelo aluno em regime geral a tempo integral, para o mesmo ciclo de estudos.
- A inscrição no 6.º ano do MIMV, será obrigatoriamente em regime de tempo integral, salvo no caso de estudantes reprovados.
- A candidatura a este regime é efetuada anualmente, até 15 dias após o ato da matrícula/inscrição, online, através do FenixEdu.

6. PROCEDIMENTO

A inscrição é feita na plataforma FenixEdu. Os estudantes devem ser portadores das credenciais de autenticação na conta de [utilizador da ULisboa](#).

Para se autenticar, o estudante deverá utilizar as suas credenciais: **Username** (Utilizador definido na 1.ª inscrição na FMV) e **Password** (previamente definida pelo estudante).

Ao entrar no Fénix, o estudante deve aceder ao módulo “Inscrever” >> Processos de inscrição >> e selecionar as unidades curriculares que vai frequentar no próximo ano, nos termos do ponto n.º 3.

Depois de escolhidas as **unidades curriculares do 1.º semestre e do 2.º semestre**, o estudante deve CONFIRMAR a inscrição. Uma vez confirmada a inscrição, é gerada propina, taxa de inscrição e seguro escolar (as referências de MB podem ser consultadas na conta corrente).

→ Para esclarecimento de quaisquer dúvidas ou questões adicionais, contactem por favor o Gabinete de Gestão Académica através do endereço eletrónico divacademica@fmv.ulisboa.pt
